LEI Nº 2.096
DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, *Prefeito Municipal de Itapuí,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.
"RUA

Artigo 1º)- Passa a denominar-se ***"BERTO CHECHETO****", a via pública anteriormente denominada pela Lei nº 2.025, de 23 de abril de 2002.*

*Artigo 2º)- Extingue-se a denominação "****ANTONIO CHECHETO"****, até aqui publicada.*

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a lei nº 1.980.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE SETEMBRO DE 2004.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Diretor